

Processo Administrativo de Contratação 039/2019

Troca de óleo Cobalt Manutenção Uno



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 039/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Troca de óleo semestral do veículo Cobalt da associação e manutenção uno.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
Cobalt				
01	Óleo	3,5L	Troca de óleo motor 5w30	R\$ 150,00
02	Filtro	1	Troca do filtro do óleo motor gm	R\$ 50,00
03	Filtro	1	Troca do filtro do ar condicionado	R\$ 30,00
Uno				
04	Seta	1	Troca de chave de seta;	R\$ 400,00
05	Reciclagem	1	Reciclagem do ar;	R\$ 100,00
06	Válvula	1	Troca válvula do ar quente;	R\$ 150,00
07	Evaporador	1	Limpeza do evaporador;	R\$ 200,00
08	Serviço	1	Mão de obra.	R\$ 200,00
Total do Orçamento				R\$ 1.280,00

Jaraguá do Sul, 05 de setembro de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

Uma

ORÇAMENTO

Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
Placa:	Data:05/09/2019	Km:
Carro: UNO		

Quantidade	Peça/Serviço	Valor
1	CHAVE SETA	370
1	RECICLAGEM AR	50
1	VALVULA AR QUENTE	90
1	LIMPEZA EVAPORADOR	100
1	MAO OBRA	160
	TOTAL	770

Pagamento via depósito bancário ou cartão de crédito parcelados em até 3x.



* AR CONDICIONADO

* AUTO ELETRICA

* INJEÇÃO ELETRONICA

* ALARMES – SOM AUTOMOTIVO

* DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO

* TRAVAS E VIDROS ELETRICOS

Uno

ORÇAMENTO:

VEÍCULO: FIAT UNO

QUANT	DESCRIÇÃO DE PEÇAS/ PRODUTO	VALOR:	TOTAL:
01	CHAVE DE SETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
0,467KG	RECICLAGEM	R\$ 80,00	R\$80,00
01	VALVULA AR QUENTE	R\$ 120,00	R\$120,00

QUANT.	DESCRIÇÃO DE MÃO DE OBRA	VALOR:	TOTAL:
4,5 hrs	MÃO DE OBRA (retirada painel, limpeza evaporador)	R\$80,00	R\$350,00

TOTAL:	R\$800,00
---------------	------------------

*Forma de pagamento: Dinheiro ou cartão de crédito (pode ser parcelado em até 3x esse valor).

Orçamento parcial válido por 15 dias, podendo ter alteração na hora do conserto.

Jaraguá do Sul, 05 DE SETEMBRO 2019.

Fone: (47)3371-4354 - E-mail: icecarcentroautomotivo@gmail.com
Rua: Adélia Fischer, 530 (EM FRENTE A S.E.R. MARISOL)
Baependi – Jaraguá do Sul - SC

Financeiro - Amvali

De: ICE CAR CENTRO AUTOMOTIVO <icecarcentroautomotivo@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:46
Para: Financeiro - Amvali
Assunto: Re: Cotação troca de óleo 6 meses Cobalt - Ar Uno
Anexos: ORÇAMENTO ATUAL AMVALI.doc

Cobalt

Olá, Boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado **UNO**.

E referente aos serviços de troca de óleo não fazemos **,SOMENTE O FILTRO DE AR CONDICIONADO DO COBALT CUSTA 35,00.**

Estamos a disposição!

Obrigada !

Att
Gislaine

Em qui, 5 de set de 2019 às 11:16, Financeiro - Amvali <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Olá, bom dia, tudo bem?

Por gentileza, gostaria de solicitar um orçamento para troca de óleo dos 6 meses do veículo Cobalt, ano 2014, e conserto Uno 2012, sendo:

Cobalt:

- Óleo motor 5w30= 3,5litros;
- Filtro do óleo motor gm= 1und;
- Filtro do ar condicionado=1 und;
- Mão de Obra.

Uno:

- Troca da chave de seta;
- Reciclagem do ar;
- Troca válvula do ar quente;

ORÇAMENTO

Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
Placa:	Data:05/09/2019	Km:
Carro:cobalt		

Quantidade	Peça/Serviço	Valor
3,5	OLEO MOTOR 5W30	88
1	FILTRO OLEO MOTOR	30
1	FILTRO AR CONDICIONADO	42
	TOTAL	160

Pagamento para 30 dias via deposito bancario ou cartão.



Cobalt

Jaraguá do Sul, 13/09/2019

ORÇAMENTO

Cliente : AMVALI

Veículo modelo GM . Cobalt 2014

03 óleo motor 5w30	115,50	Elf/total
01 filtro óleo	19,90	tecfil
01 filtro cabine	35,00	filtrosmil

Total R\$ 170,40

Orçamento conforme solicitação do cliente.



Bakun Borracharia e Auto Center
Borracharia JM Ltda - ME
47 3054-3161/9 9914-1888

Cobalt

Cliente: AMVALI
Telefone: 47 3370-7933
Contato: Franciane Zoz

Discriminação dos Serviços	Qtidade	Valor Unit.	Valor Total
Óleo motor 5w30 - Selenia	4	R\$ 27,50	R\$ 110,00
Filtro do óleo motor gm - Lub	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
Filtro do ar condicionado - Cabin	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Mão de obra	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Cobalt/ 2014			
		Total R\$	R\$ 179,50

Formas de pagamento: Boleto 30-60/Cartão de crédito até 4x sem juros.

Jaraguá do Sul, 16 de Setembro de 2019

Financeiro - Amvali

De: Junior Pelis <juniorpelis@amnicoluzzi.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 16:19
Para: 'Financeiro - Amvali'
Assunto: RES: ERRATA: Cotação troca de óleo 6 meses Cobalt - Ar Uno

Boa tarde!

Como não consigo atender todas os itens solicitados não irei passar o orçamento.

Obrigado!

Junior Pelis
Auto Mecânica Nicoluzzi
Nicoluzzi Centro Automotivo
FONE (47)3371-2390

De: Financeiro - Amvali [mailto:financeiro@amvali.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 10:02
Para: Financeiro - Amvali
Assunto: ERRATA: Cotação troca de óleo 6 meses Cobalt - Ar Uno

Olá, bom dia, tudo bem?

Por gentileza, gostaria de solicitar um orçamento para troca de óleo dos 6 meses do veículo Cobalt, ano 2014, e conserto Uno 2012, sendo:

Cobalt:

- Óleo motor 5w30= 3,5litros;
- Filtro do óleo motor gm= 1und;
- Filtro do ar condicionado=1 und;
- Mão de Obra.

Uno:

- Troca da chave de seta;
- Reciclagem do gás;
- Troca válvula do ar quente;
- Limpeza do evaporador (limpeza dos compartimentos por onde passa o ar).

Por gentileza, solicito que o orçamento nos seja passado em documento PDF, com a logo da empresa e formas de pagamento. Citar o valor dos itens e serviços separadamente.

No aguardo de um retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,

--

Franciane Zoz
Analista Financeiro
Contato 47 3370-7933
AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 039/2019.**HOMOLOGAÇÃO – TROCA DE ÓLEO/MANUTENÇÃO**

Justificativa da Contratação: Devido ao Cobalt já ter atingido os 6 meses desde a última troca de óleo e o Uno ter apresentado alguns problemas, foi necessário orçar a troca de óleo e a manutenção com as mecânicas da região. A partir disso a Mecânica Souza foi a que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: Oficina Souza e Souza LTDA

CNPJ: 18.550.034/0001-15

Endereço: Rua 25 de julho, 166, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, 89.259-000

Telefone: (47) 3371-1009

Vendedor: Gabriela

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Óleo	3,5	OLEO MOTOR 5W30	R\$ 88,00
02	Filtro	1	FILTRO OLEO MOTOR	R\$ 30,00
03	Filtro	1	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 42,00
04	Chave	1	CHAVE SETA	R\$ 370,00
05	Reciclagem	1	RECICLAGEM AR	R\$ 50,00
06	Válvula	1	VÁLVULA AR QUENTE	R\$ 90,00
07	Limpeza	1	LIMPEZA EVAPORADOR	R\$ 100,00
08	Serviço	1	MAO OBRA	R\$ 160,00
				R\$ 930,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 540-5, Banco 140 – Caixa Econômica Federal, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal.

Jaraguá do Sul, 17 de setembro de 2019.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.550.034/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2013
NOME EMPRESARIAL OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO MECANICA SOUZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 25 DE JULHO	NÚMERO 1566	COMPLEMENTO
CEP 89.259-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	TELEFONE (47) 3371-1009 / (47) 3371-1009	
ENDEREÇO ELETRÔNICO mecanicasouza@brturbo.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 14:35:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
46458	17/10/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 18550034000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA

Endereço: Rua 25 DE JULHO, 1566 - Bairro VILA NOVA - CEP 89.259-000

Código de Controle

CWGYTVZ0RKRKGEJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 17 de Setembro de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.550.034/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140099850974**
Data de emissão: **17/09/2019 14:36:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **16/11/2019**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA**
CNPJ: **18.550.034/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

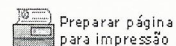
Emitida às 21:35:41 do dia 02/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2020.

Código de controle da certidão: **9BDC.3301.0D84.707F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL

17/805424-0

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 2205056827

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
 JARAGUA DO SUL
 30 MAIO 2017



JARAGUA DO SUL

Requerimento: 81700000426373
 DBE analisado.
 Emitida em 10/05/2017 - V3

VIA ÚNICA

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OME: OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JARAGUA DO SUL
 30/05/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RICARDO LUIS SOUZA

Assinatura: *Ricardo Luis Souza*

Telefone de contato: (47)32751919 cadastro_buchmann@netuno.com.br

JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

____/____/____
 Data

DECISÃO SINGULAR

- Processo julgado da Pos. 7 Matr. 258738-6
 Mário Cesar Oliveira da Rosa - Registro Mercantil
 Análise de Recurso em JUCESC em Jaraguá do Sul
 Análise de Recurso em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

31 05 17
 Data

Mário Cesar Oliveira da Rosa
 Matr. 258738-6
 Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
 Escritório Registrado em JUCESC em Jaraguá do Sul
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/06/2017

Certifico o Registro em 31/05/2017

Arquivamento 20178054240 Protocolo 178054240 de 30/05/2017

Nome da empresa OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME NIRE 42205056827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243322497176640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA - ME
Rua 25 de Julho, 1.566, Bairro Vila Nova
JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA - CEP 89.259-000
CNPJ: 18.550.034/0001-15
NIRE: 42205056827

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017**

REINALDO JOACIR SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido em 24.06.1981, mecânico, portador da Carteira de Identidade n.º 15/R 2.448.417 SESP/SC em 13.02.1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 031.713.409-41, residente e domiciliado na Rua Martim Kochella, n.º 619, Bairro Ilha da Figueira, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.258-680.

RICARDO LUIS SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido em 18.01.1979, mecânico, portador da Carteira de Identidade n.º 2.448.444-0 SESP/SC em 23.11.2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 003.400.039-95, residente e domiciliado na Rua Bertoldo Drews, n.º 470, Lote 109 D, Bairro Ilha da Figueira, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89258-442.

Sócios da empresa **OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 25 de Julho, n.º 1.566, Bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.550.034/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42205056827 em 24.07.2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA

É admitido como sócio na sociedade **RENATO SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Tijucas/SC, nascido em 17.10.1955, mecânico aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 372.506-SSP/SC em 05/05/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 310.420.239-72, residente e domiciliado na Rua Josephina Vavassori, 44, Ap 101, Res. Valência, Bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-160.

SEGUNDA

O sócio **REINALDO JOACIR SOUZA**, já qualificado, vende neste ato ao sócio **RENATO SOUZA**, já qualificado, 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja importância será paga neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar do sócio ou da sociedade.

TERCEIRA

Em razão das transferências acima mencionadas, a **Cláusula 6ª** e **Cláusula 11ª**, passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 6ª.

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas Integralizadas	Valor	%
RICARDO LUIS SOUZA	15.000	15.000,00	50,00
RENATO SOUZA	15.000	15.000,00	50,00
Total	30.000	30.000,00	100,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2017

Arquivamento 20178054240 Protocolo 178054240 de 30/05/2017

Nome da empresa OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME NIRE 42205056827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 243322497176640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

01/06/2017



QUARTA

A sociedade é administrada pelos sócios **RICARDO LUIS SOUZA** e **RENATO SOUZA**, na qualidade de **sócios administradores**, cabendo-lhes representá-la de forma **CONJUNTA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e negócios sociais, inclusive delegar poderes por procuração "ad-negotia" e "ad-judicia", quando na defesa dos interesses da sociedade se tornar necessário ou conveniente.

Parágrafo Primeiro – No caso de compra e venda de bens móveis e imóveis, empréstimos e financiamento bancários e outorga de procuração, os sócios, já anteriormente qualificados **RICARDO LUIS SOUZA** e **RENATO SOUZA** assinam pela sociedade de forma **conjunta**.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo a morte ou impedimento legal de um dos sócios, já anteriormente qualificados **RICARDO LUIS SOUZA** e **RENATO SOUZA**, a sociedade será administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio remanescente.

Cláusula 11ª.

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA

Em razão da alteração contratual ocorrida desde a constituição da sociedade até a presente data, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, o qual passa a ter a seguinte redação:

OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA - ME
Rua 25 de Julho, 1.566, Bairro Vila Nova
JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA – CEP 89.259-000
CNPJ: 18.550.034/0001-15
NIRE: 42205056827

Cláusula 1ª.

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com o nome empresarial **OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA - ME**, será regida por este Contrato Social, pelo Código Civil de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76.

Cláusula 2ª.

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul/SC, na Rua 25 de Julho, nº 1.566, Bairro Vila Nova, CEP 89.259-000.

Cláusula 3ª.

A sociedade tem por objeto social o ramo de **serviços de consertos mecânicos e elétricos em veículos automotores, comércio varejista de peças para veículos automotores.**

Cláusula 4ª.

A sociedade iniciou suas atividades **01 de Julho de 2013.**

Cláusula 5ª.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/06/2017

Certifico o Registro em 31/05/2017

Arquivamento 20178054240 Protocolo 178054240 de 30/05/2017

Nome da empresa OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME NIRE 42205056827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243322497176640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Cláusula 6ª.

O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Cotas Integralizadas	Valor	%
RICARDO LUIS SOUZA	15.000	15.000,00	50,00
RENATO SOUZA	15.000	15.000,00	50,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

Cláusula 7ª.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único – Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Cláusula 8ª.

A sociedade é administrada pelos sócios **RICARDO LUIS SOUZA** e **RENATO SOUZA**, na qualidade de **sócios administradores**, cabendo-lhes representá-la de forma **CONJUNTA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e negócios sociais, inclusive delegar poderes por procuração "ad-negotia" e "ad-judicia", quando na defesa dos interesses da sociedade se tornar necessário ou conveniente.

Parágrafo Primeiro – No caso de compra e venda de bens móveis e imóveis, empréstimos e financiamento bancários e outorga de procuração, os sócios, já anteriormente qualificados **RICARDO LUIS SOUZA** e **RENATO SOUZA** assinam pela sociedade de forma **conjunta**.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo a morte ou impedimento legal de um dos sócios, já anteriormente qualificados **RICARDO LUIS SOUZA** e **RENATO SOUZA**, a sociedade será administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio remanescente.

Cláusula 9ª.

Pelo exercício da administração, terá o sócio administrador direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Único - O sócio administrador poderá renunciar expressamente ao pró-labore previsto neste artigo.

Cláusula 10ª.

A sociedade poderá designar administrador não sócio, mediante deliberação, cuja aprovação dependerá da unanimidade dos votos, enquanto o capital social não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços) no mínimo, após integralização.

Cláusula 11ª.

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª.

O término do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2017

Arquivamento 20178054240 Protocolo 178054240 de 30/05/2017

Nome da empresa OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME NIRE 42205056827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243322497176640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

01/06/2017



Cláusula 13ª.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª.

Anualmente em 31 de dezembro, será levantado um balanço patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados à conta especial para futuro aumento de capital, bem como, se houver prejuízos, serão suportados na proporção exata de suas cotas.

"Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital social, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros".

Parágrafo 1º - A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional as cotas, desde que aprovado pela unanimidade dos sócios.

Parágrafo 2º - A qualquer momento, a Sociedade poderá levantar um balanço parcial para verificação dos resultados e eventual distribuição de lucros, conforme seja deliberado por sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 15ª.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador.

Cláusula 16ª.

Na deliberação dos sócios, os votos serão contados pelo valor das cotas de cada um, obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades das assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A reunião poderá ser dispensada, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 17ª.

O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão continuidade da empresa na forma abaixo:

"Ressalva-se o direito do sócio remanescente em aceitar ou não a participação de herdeiros na sociedade. Em caso de não aceitação, os herdeiros serão indenizados por suas cotas de capital social e demais haveres".

Parágrafo Único: apurados os haveres do sócio falecido ou retirante, será os mesmos liquidados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após apresentada a sociedade a competente autorização judicial.

Cláusula 18ª.

As cotas de capital social são intransferíveis, no todo ou em parte, a terceiros, sem o expresse consentimento dos demais sócios.

Cláusula 19ª.

A Sociedade rege-se, nas omissões deste contrato, pelas normas das sociedades limitadas (art. 1.052 e seguintes da Lei n.10.406/02); pelas normas da sociedade simples (art. 997 e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/06/2017

Certifico o Registro em 31/05/2017

Arquivamento 20178054240 Protocolo 178054240 de 30/05/2017

Nome da empresa OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME NIRE 42205056827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243322497176640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



seguintes da Lei n.10.406/02); e ainda pelas normas das sociedades anônimas, sucessivamente.

Cláusula 20ª.

Os componentes da sociedade acordam dispensar todas as publicações exigidas pela Lei, que deverão ser supridas por comunicados, via e-mail, por correspondência ou qualquer outro meio de comunicação escrita, exceto aquelas cuja obrigatoriedade esteja expressa em lei.

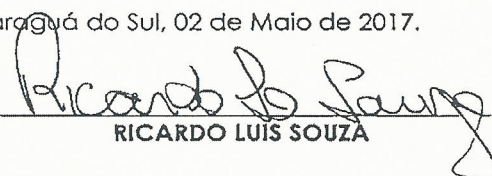
Cláusula 21ª.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para nele serem dirimidas e resolvidas questões judiciais e extrajudiciais, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e entre si contratados assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, depois de lido e achado conforme, para que produza os efeitos legais em 01 (uma) via que rubricam e assinam juntamente com (02) duas testemunhas que são: **ANA BÁRBARA BUCHMANN**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade n. 4.544.080 SSP/SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 121.120.629-72, residente e domiciliada na Rua João Picolli, n. 590, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-590 e **MOACIR LUIZ FUCK**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade n. 1.584.516 SESP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 537.014.889-91, residente e domiciliado na Rua Reinoldo Rau, n. 290, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-600.

Jaraguá do Sul, 02 de Maio de 2017.


REINALDO JOACIR SOUZA


RICARDO LUIS SOUZA


RENATO SOUZA


ANA BÁRBARA BUCHMANN

TESTEMUNHAS:


MOACIR LUIZ FUCK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/06/2017

Certifico o Registro em 31/05/2017

Arquivamento 20178054240 Protocolo 178054240 de 30/05/2017

Nome da empresa OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME NIRE 42205056827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243322497176640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



178054240

NOME DA EMPRESA	OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME
PROTOCOLO	178054240 - 30/05/2017

MATRIZ

NIRE 42205056827
CNPJ 18.550.034/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017
SOB N: 20178054240



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/06/2017

Certifico o Registro em 31/05/2017

Arquivamento 20178054240 Protocolo 178054240 de 30/05/2017

Nome da empresa OFICINA SOUZA E SOUZA LTDA ME NIRE 42205056827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243322497176640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;